

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº LIC124/2022



PORTARIA Nº LIC124/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC124/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX017/2022."

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **GEORGIO DOS SANTOS**, matrícula 3405, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº INEX017/2022**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **PORTAL-CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 10.553.367.0001-96.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **MARCÍLIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 1543, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/04/22.

Porto Seguro, 03 de junho de 2022.

DILZA SILVA DOS REIS SAIG
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.
Decreto nº 12.573/21